



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.438, de 23 de agosto de 2016

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor total de R\$ 20.385,55, para os fins que especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com base no inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.254, de 29 de dezembro de 2015 – LOA 2016 e artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 385,55 (trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), em favor do Departamento Municipal de Assistência Social, conforme discriminado na seguinte dotação:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	VÍNCULO	VALOR
02.09.02.08.244.0008.2.049 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
3390 30 – MATERIAL DE CONSUMO	395	229	BPC	385,55

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2015, na fonte e destinação de recursos 229 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, vínculo BPC - Benefício da Prestação Continuada, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, c/c o parágrafo único do artigo 8º e artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, conforme discriminado nas seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	VÍNCULO	VALOR
02.08.04.10.301.0006.2.039 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA				
3190 04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	187	148	PMAQ	12.700,00
02.09.02.08.244.0008.2.074 – MANUT ATIV Progr Assist de Inconfidentes – P.A.I.				
3390 32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	252	100	AS.SOC	7.300,00
TOTAL				20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

Art. 4º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	VÍNCULO	VALOR
02.08.03.10.301.0005.2.038 – MANUT. ATIVIDADES UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				
4490 52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	186	148	PMAQ	12.700,00
02.09.02.08.244.0008.0.016 – AUXÍLIO FINANC. PESSOAS VULNERABILIDADE SOCIAL				
3390 48 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	227	100	AS.SOC	1.000,00
02.09.02.08.244.0008.2.049 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
3390 30 – MATERIAL DE CONSUMO	233	100	AS.SOC	2.800,00
02.09.02.08.244.0008.2.050 – MANUT ATIV CENTRO REFERÊNCIA ASSIST SOCIAL-CRAS				
3390 30 – MATERIAL DE CONSUMO	244	100	AS.SOC	2.000,00
02.09.03.08.243.0008.2.053 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				
4490 52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	263	100	AS.SOC	1.500,00
TOTAL				20.000,00

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 23 de agosto de 2016.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal